



LEI Nº 2.771, DE 16 DE MARÇO DE 2026

**Declara de utilidade pública o
Conselho de Ministros e Lideranças
Evangélicas do Parecis - COMEP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço
saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Ministros e
Lideranças Evangélicas do Parecis - COMEP, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ
sob o nº 62.575.868/0001-77.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de março de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Autoria: Ver. Deilson Lopes Beiral